



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
PRIMEIRA CÂMARA.....	5
PAUTAS	5
ATAS	5
ACÓRDÃOS	6
SEGUNDA CÂMARA	6
PAUTAS	6
ATAS	6
ACÓRDÃOS	6
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	8
ATOS NORMATIVOS	28
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	29
DESPACHOS	29
PORTARIAS	33
ADMINISTRATIVO	33
DESPACHOS.....	34
CAUTELAR	34
EDITAIS	45



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)

Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.2

Seminário internacional do TCE-AM entra na reta final de inscrições

O evento já acontece nesta segunda-feira (14), no auditório da Corte de Contas

Foto: Divulgação

As inscrições para o Seminário Internacional “Direito ao Clima, Direitos da Natureza e Assembleias Cidadãs pelo Clima”, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), em parceria com a Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas (ECP-AM) e a Escola de Direito da Alfa Educação (Fadisp/UniAlfa), entram na reta final. O evento acontece na próxima segunda-feira (21), no auditório da Corte de Contas, com a presença de ministros federais e personalidades internacionais do direito.

Os jurisdicionados e a sociedade em geral interessados em participar do seminário ainda podem fazer sua inscrição por meio do site da ECP-AM, ecp.tce.am.gov.br, pois irão garantir sua presença e a emissão do certificado de participação no evento.

O tema central deste seminário pretende debater as estratégias legais em prol do meio ambiente e sustentabilidade, buscando encontrar soluções aos desafios impostos pelas alterações climáticas e ambientais, além de visar o estabelecimento de planos e métricas.

Em voga em todo o mundo, as questões relacionadas ao meio ambiente vem sendo



pautada em diversas conferências internacionais com a ideia de melhorar a relação da humanidade com a natureza por meio da promoção de discussões de medidas que podem ser tomadas por líderes mundiais.

Seguindo esse princípio, o seminário internacional do TCE-AM propõe reunir especialistas das diferentes áreas do Direito para discutir e apresentar suas perspectivas acerca de temas que vão desde a relação de direitos humanos com os problemas ambientais até a garantia de instituições públicas para o desenvolvimento sustentável.

Participação dos ministros

Participam como palestrantes do Seminário Internacional, o ministro do Supremo Tribunal Federal

(STF), André Luiz Mendonça, e o ministro do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), Reynaldo da Fonseca. O evento inicia, a partir das 9h, e também contará com diversas autoridades do direito internacional.

Composto por cinco mesas de palestras e debates, os ministros irão abordar, respectivamente, os seguintes temas: “A Proteção Ambiental e o Direito Fundamental ao Desenvolvimento” e “Desenvolvimento Sustentável, Equidade Intergeracional e uma Instituição Republicana para as Futuras Gerações”.

Além das apresentações, os ministros também irão ser homenageados em reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos no Brasil, em especial pelo povo amazonense.



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.3

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

ERRATA PARA CORRIGIR

ERRO MATERIAL ACÓRDÃO Nº922/2021 – TRIBUNAL PLENO

- 1- **Processo TCE - AM nº 15681/2020.**
- 2- **Assunto:** Prestação de Contas Anual
- 3- **Órgão:** Fundo Estadual de Saúde – FES.
- 4- **Exercício:** 2013.
- 5- **Responsável:** Geilane Evangelista de Oliveira (Ordenador de Despesa).
- 6- **Advogado:** Katiúscia Raika da Camara Elias - OAB/AM 5225.
- 7- **Unidade Técnica:** DICAD e DICOP.
- 8- **Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 1253/2020, Dra. Elizângela Lima Costa Marinho, Procuradora de Contas.
- 9- **Relator:** Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes.

De ordem do Exmo. Sr. Relator conforme Despacho nº 619/2023, *faz-se a devida correção, como segue, e republicamos seu teor, tornando esta Errata como parte integrante do Acórdão em epígrafe, anteriormente publicado no DOE de 10/09/2021, Edição nº 2618 Pag.23, passando a ter a seguinte Redação:*

ONDE SE LÊ:

10.2 Considerar em Alcance a Sra. **Geilane Evangelista de Oliveira**, gestora do FES, exercício 2013, no valor de R\$ 17.823,87 (dezesete mil, oitocentos e vinte três reais e oitenta e sete centavos), conforme o questionamento 7.4.7 do Relatório Conclusivo nº 50/2019-DICOP nos termos do art. 304, inciso I da Resolução nº 04/2002-RITCEAM, uma vez que foi verificado que o serviço de fornecimento e instalação da central de ar comprimido referente ao Contrato nº 09/2009 não foi executado e fixar **prazo de 30 (trinta) dias** para que os responsáveis recolham o valor na esfera Estadual para o órgão Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, através de DAR avulso extraído do sítio eletrônico da



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.4

SEFAZ/AM, sob o código “5670 – outras indenizações – PRINCIPAL – ALCANCE APLICADO PELO TCE-AM”, órgão Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ com a devida comprovação perante esta Corte de Contas e a devida atualização monetária (art.72, III, “a”, da Lei nº 2.423/1996-LOTCEAM c/c o art.308, § 3º, da Resolução nº 04/2002-RITCEAM).

Dentro do prazo anteriormente conferido, é obrigatório o encaminhamento do comprovante de pagamento (autenticado pelo Banco) a esta Corte de Contas (art. 72, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 2.423/1996-LOTCEAM), condição imprescindível para emissão do Termo de Quitação. O não adimplemento dessa obrigação pecuniária no prazo legal importará na continuidade da cobrança administrativa ou judicial do título executivo (art. 73 da Lei nº 2.423/1996-LOTCEAM), ficando o DERED autorizado, caso expirado o referido prazo, a adotar as medidas previstas nas subseções III e IV da Seção III, do Capítulo X, da Resolução nº 04/2002-RITCEAM, bem como proceder, conforme estabelecido no Acordo de Cooperação firmado com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Amazonas - IEPTB/AM, ao encaminhamento do título executivo para protesto em nome do responsável;

LEIA-SE:

10.2. Considerar em Alcance por Responsabilidade Solidária a Sra. Geilane Evangelista de Oliveira, gestora do FES, exercício 2013, no valor de **R\$ 17.823,87** (dezesete mil, oitocentos e vinte três reais e oitenta e sete centavos), conforme o questionamento 7.4.7 do Relatório Conclusivo nº 50/2019-DICOP nos termos do art. 304, inciso I da Resolução nº 04/2002-RITCEAM, uma vez que foi verificado que o serviço de fornecimento e instalação da central de ar comprimido referente ao Contrato nº 09/2009 não foi executado e fixar **prazo de 30 (trinta) dias** para que os responsáveis recolham o valor na esfera Estadual para o órgão Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, através de DAR avulso extraído do sítio eletrônico da SEFAZ/AM, sob o código “5670 – outras indenizações – PRINCIPAL – ALCANCE APLICADO PELO TCE-AM”, órgão Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ com a devida comprovação perante esta Corte de Contas e a devida atualização monetária (art.72, III, “a”, da Lei nº 2.423/1996-LOTCEAM c/c o art.308, § 3º, da Resolução nº 04/2002-RITCEAM). Dentro do prazo anteriormente conferido, é obrigatório o encaminhamento do comprovante de pagamento (autenticado pelo Banco) a esta Corte de Contas (art. 72, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 2.423/1996-LOTCEAM), condição imprescindível para emissão do Termo de Quitação. O não adimplemento dessa obrigação pecuniária no prazo legal importará na continuidade da cobrança administrativa ou judicial do título executivo (art. 73 da Lei nº 2.423/1996- LOTCEAM), ficando o DERED autorizado, caso expirado o referido prazo, a adotar as medidas previstas nas subseções III e IV da Seção III, do Capítulo X, da Resolução nº 04/2002-RITCEAM, bem como proceder, conforme estabelecido no Acordo de Cooperação firmado com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Amazonas - IEPTB/AM, ao encaminhamento do título executivo para protesto em nome do responsável;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.5

DIVISÃO DE REDAÇÃO DE ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 14 de agosto de 2023.

Miriam Couteiro da Silva
MIRIAM COUTEIRO DA SILVA
Chefe da Divisão de Redação de Acórdãos

**Percebeu
Irregularidade?**

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.whatsapp.com/tceam)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.6

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



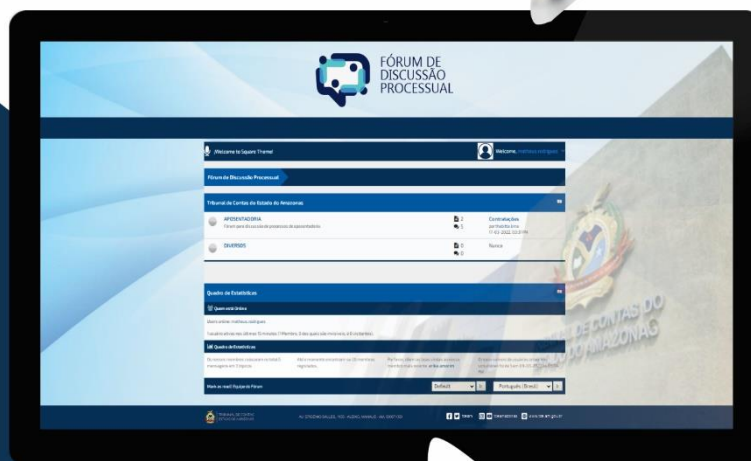
Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.7



FÓRUM DE
DISCUSSÃO
PROCESSUAL

**Todos os dias
surgem assuntos
novos nos setores!**



Arte: Matheus Rodrigues | DICOMITCE-AM

Acesse aqui!



Um espaço digital para os servidores tirarem suas dúvidas e debater sobre assuntos processuais, criando um tópico público no qual **todos os servidores** do TCE-AM poderão **contribuir** na elaboração da fundamentação processual.

Realização:



Vários processos com
temáticas diferentes



Necessidade de
vasta pesquisa



Quebra das barreiras
criadas com o teletrabalho

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

t/tceam

tce-am

tceamazonas

tceam





Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.8

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023*

I – PROCESSOS RECEBIDOS NO SEMESTRE:

Foram recebidos no 1º Semestre de 2023, para o exame do Ministério Público de Contas, 7.358 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmaras.

	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
DISTRIBUÍDOS	182	547	363	497	639	520	468	424	557	462	4659
RETORNO	186	169	472	176	165	260	296	515	175	285	2699
ENTRADA DE PROCESSOS	368	716	835	673	804	780	764	939	732	747	7358
REMANESCENTES 2022	0	79	82	85	0	15	58	124	23	0	466
PARECERES	168	480	503	379	437	395	383	526	326	409	4006
OUTRAS MANIFESTAÇÕES	51	23	146	73	99	144	25	136	75	28	800
SEM MANIFESTAÇÕES	110	218	233	207	268	239	226	255	228	235	2219
SAÍDA DE PROCESSOS	329	721	882	659	804	778	634	917	629	672	7025
PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO	39	74	35	99	0	17	188	146	126	75	799

Houve correção da quantidade de processos recebidos pela 6ª Procuradoria no mês de junho de 2023, corrigindo-se o total relativo ao 1º semestre de 2023 para 468 distribuídos e 296 retornos, totalizando 764 entradas no gabinete em comento, resultando em 7.358 entradas de processos no MPC neste período e em 799 processos pendentes de manifestação.

II – EXAME DOS PROCESSOS NO TRIMESTRE, POR PROCURADORIA:

Foram distribuídos pela Diretoria do Ministério Público no 1º Semestre do ano de 2023 um total de 4.659 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove) processos.

DISTRIBUÍDOS	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	Total
JANEIRO	28	51	37	5	51	62	54	33	62	83	466
FEVEREIRO	33	88	46	109	88	69	69	92	84	87	765
MARÇO	14	87	70	89	117	118	101	63	115	103	877
ABRIL	23	91	59	99	131	81	29	96	99	77	785
MAIO	54	120	64	47	97	81	146	61	103	69	842
JUNHO	30	110	87	148	155	109	69	79	94	43	924
TOTAL	182	547	363	497	639	520	468	424	557	462	4659

Dos processos que tramitaram pelo MPC/AM no 1º Semestre do ano de 2023, 4.006 (quatro mil e seis) resultaram em emissão de Parecer Ministerial.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.9

PARECERES	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
JANEIRO	6	11	63	19	39	50	64	8	26	33	319
FEVEREIRO	37	87	63	77	69	49	73	111	46	59	671
MARÇO	20	111	79	73	78	80	103	87	53	41	725
ABRIL	26	73	92	72	82	67	4	45	64	65	590
MAIO	41	89	112	19	75	70	0	149	68	154	777
JUNHO	38	109	94	119	94	79	139	126	69	57	924
TOTAL	168	480	503	379	437	395	383	526	326	409	4006

Dos processos que tramitaram pelo MPC/AM no 1º Semestre do ano de 2023, 800 (oitocentos) resultaram em emissão de outras manifestações ministeriais e 799 (setecentos e noventa e nove) estão pendentes de manifestação.

OUTRAS MANIFESTAÇÕES	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
JANEIRO	2	0	24	26	11	15	3	1	5	3	90
FEVEREIRO	6	6	19	5	10	37	8	33	5	1	130
MARÇO	10	5	17	6	17	27	11	41	23	8	165
ABRIL	9	0	31	10	16	21	0	17	23	2	129
MAIO	12	6	31	2	18	24	0	24	8	12	137
JUNHO	12	6	24	24	27	20	3	20	11	2	149
TOTAL	51	23	146	73	99	144	25	136	75	28	800

PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
JANEIRO	53	142	69	66	0	7	45	205	51	70	708
FEVEREIRO	53	133	68	85	0	13	58	177	59	66	712
MARÇO	61	65	89	90	0	30	46	151	101	108	741
ABRIL	63	83	66	99	0	26	75	251	92	122	877
MAIO	58	95	31	124	0	17	285	166	101	65	942
JUNHO	39	74	35	99	0	17	188	146	126	75	799

*O Relatório das Atividades relativas ao primeiro semestre de 2023 está sendo republicado em virtude de correção dos dados fornecidos pela 6ª Procuradoria no que tange à entrada de processos no mês de junho e quantidade de processos remanescentes.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 14 de agosto de 2023.

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral do MPC



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.10

REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023*

I – PROCESSOS RECEBIDOS NO TRIMESTRE:

Foram recebidos no **2º Trimestre de 2023**, para o exame do Ministério Público de Contas, 3.959 (três mil, novecentos e cinquenta e nove) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmaras.

	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
DISTRIBUÍDOS	107	321	210	294	383	271	244	236	296	189	2551
RETORNO	78	93	259	92	90	113	146	272	94	171	1408
ENTRADA DE PROCESSOS	185	414	469	386	473	384	390	508	390	360	3959
REMANESCENTES DO 1º TRIMESTRE	61	65	89	90	0	30	46	151	101	108	741
PARECERES	105	271	298	210	251	216	143	320	201	276	2291
DESPACHOS	32	6	41	13	8	44	3	3	27	4	181
DILIGÊNCIAS	1	0	36	13	7	18	0	56	0	1	132
CONTRARRAZÕES	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES	0	6	9	10	46	3	0	1	15	11	101
SEM MANIFESTAÇÕES	69	122	139	131	161	116	102	132	122	101	1195
SAÍDA DE PROCESSOS	207	405	523	377	473	397	248	513	365	393	3901
PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO	39	74	35	99	0	17	188	146	126	75	799

Observações: foram realizados os seguintes ajustes nos relatórios dos meses de abril e maio:

No mês de abril, a 9ª Procuradoria fez a seguinte retificação no relatório: onde se lê: 2 despachos, leia-se 1 despacho e 1 impedimento.

No mês de maio, foram realizados, de ofício, ajustes nas informações da 4ª Procuradoria, considerando as férias do Procurador titular,

sendo feita a seguinte retificação: onde se lê: 5 despachos e 12 impedimentos, leia-se 2 despachos e 15 impedimentos.

No mês de maio, a 7ª Procuradoria fez a seguinte retificação no relatório: onde se lê: 4 despachos, leia-se 3 despachos e 1 impedimento.

No mês de maio, a 9ª Procuradoria fez a seguinte retificação no relatório: onde se lê: 13 despachos, 0 diligências, 0 impedimentos e 58

sem manifestações, leia-se 3 despachos, 1 diligência, 8 impedimentos e 59 sem manifestações.

No mês de junho, houve correção da quantidade de processos recebidos pela 6ª Procuradoria, corrigindo-se o total relativo ao 2º trimestre para 244 distribuídos e 146 retornos, totalizando 390 entradas no aludido gabinete, resultando em 3.959 entradas de processos no MPC neste período e em 799 processos pendentes de manifestação.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.11

II – EXAME DOS PROCESSOS NO TRIMESTRE, POR PROCURADORIA:

Foram distribuídos pela Diretoria do Ministério Público em abril, maio e junho do ano de 2023 um total de 2.551 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um) processos.

DISTRIBUÍDOS	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	Total
ABRIL	23	91	59	99	131	81	29	96	99	77	785
MAIO	54	120	64	47	97	81	146	61	103	69	842
JUNHO	30	110	87	148	155	109	69	79	94	43	924
TOTAL	107	321	210	294	383	271	244	236	296	189	2551

Dos processos que tramitaram pelo MPC/AM no 2º Trimestre do ano de 2023, 2.291 (dois mil, duzentos e noventa e um) resultaram em emissão de Parecer Ministerial.

PARECERES	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
ABRIL	26	73	92	72	82	67	4	45	64	65	590
MAIO	41	89	112	19	75	70	0	149	68	154	777
JUNHO	38	109	94	119	94	79	139	126	69	57	924
TOTAL	105	271	298	210	251	216	143	320	201	276	2291

Dos processos que tramitaram pelo MPC/AM no 2º Trimestre do ano de 2023, 181 (cento e oitenta e um) resultaram em emissão de despachos, 132 (cento e trinta e dois) resultaram em emissão de diligências, 01 (um) resultou em contrarrazões e 799 (setecentos e noventa e nove) estão pendentes de manifestação.

DESPACHOS	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
ABRIL	9	0	18	2	2	11	0	0	13	1	56
MAIO	11	4	11	2	2	17	0	3	7	3	60
JUNHO	12	2	12	9	4	16	3	0	7	0	65
TOTAL	32	6	41	13	8	44	3	3	27	4	181

DILIGÊNCIAS	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
ABRIL	0	0	13	6	2	10	0	17	0	0	48
MAIO	1	0	16	0	1	6	0	20	0	1	45
JUNHO	0	0	7	7	4	2	0	19	0	0	39
TOTAL	1	0	36	13	7	18	0	56	0	1	132

PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
ABRIL	63	83	66	99	0	26	75	251	92	122	877
MAIO	58	95	31	124	0	17	285	166	101	65	942
JUNHO	39	74	35	99	0	17	188	146	126	75	799

*O Relatório das Atividades relativas ao segundo trimestre de 2023 está sendo republicado em virtude de correção dos dados fornecidos pela 6ª Procuradoria no que tange à entrada de processos no mês de junho e quantidade de processos remanescentes.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas)

[/tceam](https://www.facebook.com/tceam)

[/tceam](https://www.twitter.com/tceam)

[/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am)

[/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas)

[/tceam](https://www.youtube.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.12

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 14 de agosto de 2023.

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral do MPC

PORTARIA MPC/AM N.º 06, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria MPC/AM nº 02/2023, em virtude de criação e extinção de órgãos e consolida os Blocos de Atuação.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 112 e seguintes da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV, e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 115 da Lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, introduzido pela Lei complementar nº 204, de 16 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os processos SEI nº 10347/2021 e nº 6524/2022, bem como as distribuições ocorridas na 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida em 31 de janeiro de 2023, e na 24ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida em 18 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a publicação das Leis Municipais nº 2.370, de 30 de novembro de 2018, nº 2.622, de 01 de julho de 2020, nº 2.626, de 01 de julho de 2020, nº 2.901, de 09 de junho de 2022 e nº 2.921, de 24 de junho de 2022, bem como das Leis Estaduais nº 5.865, de 28 de abril de 2022 e nº 6.225, de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a reunião de Procuradores de Contas ocorrida no dia 04/08/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria MPC/AM nº 02, de 05 de janeiro de 2023, que regula a distribuição de Blocos para este exercício, bem como a titularidade das Coordenadorias;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar os **Blocos de Atuação** das Procuradorias de Contas, **Anexo III** da Portaria MPC/AM nº 02, de 05 de janeiro de 2023;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.13

RESOLVE

Art. 1º Fica inserida no Bloco de atuação da **1º Procuradoria de Contas** a Unidade Gestora Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, criada pela Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023.

Art. 2º Fica inserida no Bloco de atuação da **2º Procuradoria de Contas** a Unidade Gestora Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, criada pela Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023.

Art. 3º Fica excluída do Bloco de Atuação da **4ª Procuradoria** a Unidade Gestora Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, em virtude de sua extinção, conforme Lei Municipal nº 2.626, de 01 de julho de 2020.

Art. 4º No Bloco de atuação da **5º Procuradoria de Contas** fica inserida a Unidade Gestora Fundo de Infraestrutura e Desenvolvimento do Estado do Amazonas – FIDEAM, vinculada à SEINFRA, instituída pela Lei n.º 5.865, de 28 de abril de 2022.

Art. 5º Fica excluída do Bloco de Atuação da **6ª Procuradoria** a Unidade Gestora Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo Abastecimento, Feiras e Mercados - SEMTEF, em virtude de mudança de nomenclatura, sendo atualmente denominada Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, nos termos da Lei nº 2.370, de 30 de novembro de 2018, a qual está inserida no Bloco da 4ª Procuradoria.

Art. 6º Ficam inseridas no Bloco de atuação da **7º Procuradoria de Contas** as Unidades Gestoras Fundação Manaus Esporte – FME, criada pela Lei Municipal nº 2.901, de 09 de junho de 2022, vinculada à SEMED, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo – FMDD, criado pela Lei nº 2.921, de 24 de junho de 2022 e vinculado à Fundação Manaus Esporte, bem como a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, criada pela Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023.

Art. 7º Fica excluída do Bloco de Atuação da **9ª Procuradoria** a Unidade Gestora Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos – SEMPPE, em virtude de sua extinção, conforme Lei Municipal nº 2.622, de 01 de julho de 2020.

Art. 8º Ficam excluídos do Bloco da **9ª Procuradoria** e incluídos no Bloco da **8ª Procuradoria** as Unidades Gestoras SPA Alvorada, SPA Coroadó e SPA São Raimundo, para fins de equalizar o quantitativo.

Art. 9º Ficam excluídos do Bloco da **5ª Procuradoria** e incluídos no Bloco da **2ª Procuradoria** as Unidades Gestoras Hospital Infantil Estadual D. Fajardo e Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM, para fins de equalizar o quantitativo.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.14

Art. 10 A titularidade da Coordenadoria de Pessoal passará a ser do Procurador Evanildo Santana Bragança e a titularidade da Coordenadoria de Obras Públicas ficará com o Procurador Ademir Carvalho Pinheiro.

Art. 11. O Anexo II da Portaria MPC/AM n.º 02/2023 passa a vigorar com a alteração contida neste ato e consolidada no Anexo I desta Portaria e o Anexo III da Portaria MPC/AM n.º 02/2023 passa a vigorar com a alteração contida neste ato e consolidada no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo Único – Fica mantido o anexo I da aludida Portaria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 14 de agosto de 2023.

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral do MPC

ANEXO I

TITULARIDADE DAS COORDENADORIAS

COORDENADORIA	TITULAR
ACESSIBILIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
OBRAS PÚBLICAS	ADEMIR CARVALHO PINHEIRO
LICITAÇÕES	ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
TRIBUTAÇÃO E RENÚNCIA DE RECEITAS	CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
SAÚDE	ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
PESSOAL	EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
MEIO AMBIENTE	RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
EDUCAÇÃO	JOÃO BARROSO DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.15

TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E
CONTROLE INTERNO

EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ANEXO II BLOCOS DE DISTRIBUIÇÃO – EXERCÍCIO DE 2023

1ª Procuradoria

Procurador Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Órgãos
1. Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB 2. Fundo Estadual de Habitação – FEH 3. Casa Civil do Estado do Amazonas 4. Secretaria de Estado da Casa Militar 5. Secretaria Geral da Vice-Governadoria do Estado do Amazonas 6. Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI 7. Escritório de Representação do Governo em Brasília 8. Escritório de Representação do Governo em São Paulo 9. Secretaria de Estado da Administração e Gestão – SEAD 10. Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES 11. Procuradoria Geral do Município de Manaus – PGM 12. Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON 13. Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON 14. Casa Civil do Prefeito de Manaus 15. Casa Militar do Prefeito de Manaus 16. Gabinete Vice-Prefeito de Manaus 17. Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM 18. Policlínica João dos Santos Braga 19. Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade 20. Maternidade Balbina Mestrinho 21. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
Municípios do Interior





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.16

1. Anamã
2. Anori
3. Beruri
4. Caapiranga
5. Careiro da Várzea
6. Coari
7. Manacapuru
8. Manaquiri
9. Fundos especiais e previdenciários
10. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

2ª Procuradoria

Procurador Evanildo Santana Bragança

Orgãos

1. Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
2. Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
3. Fundo Estadual Antidrogas – FEAD
Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA
4. Fundação Estadual do Índio - FEI
5. Manaus Previdência – MANAUSPREV
6. Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT
7. Fundo Municipal de Direitos do Idoso
8. Procuradoria Geral do Estado – PGE
9. Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FUNPGE
10. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
11. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
12. Fundo Municipal de Direitos Humanos - FMDH
13. Fundo Municipal Antidrogas – FMAD
14. Fundo Manaus Solidária – FMS
15. Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM
16. Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM
17. Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas
18. Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás
19. Hospital Infantil Estadual D. Fajardo
20. Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

Municípios do Interior



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.17

1. Boca do Acre
2. Canutama
Juruá
3. Lábrea
4. Pauini
5. Tapauá
6. Fundos Especiais e previdenciários
7. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

3ª Procuradoria

Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.18

Órgãos

1. Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
2. Fundo Municipal de Saúde – FMS
3. Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA
4. Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA
5. Fundo Estadual de Recursos Hídricos
6. Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais- FEMUCS
7. Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
8. Fundo Estadual de Regularização Fundiária – FERF
9. Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR
10. Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
11. Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
12. Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
13. Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
14. Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
15. Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP
16. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS
17. Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – FMDMA
18. Policlínica Zeno Lanzini
19. SPA Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)
20. SPA Danilo Correa

Municípios do Interior

1. Itacoatiara
2. Itapiranga
3. Maués
4. Nova Olinda do Norte
5. Presidente Figueiredo
6. Silves
7. Urucurituba
8. Fundos especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

4ª Procuradoria

Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.19

Órgãos
1. Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE/AM 2. Fundo de Apoio a Atividade Legislativa – FAAL 3. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM 4. Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual 5. Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência – FMAPD 6. Unidade Executora de Projetos 7. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD 8. Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – FUNSERV 9. Recursos Supervisionados SEMAD 10. Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI 11. Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação – FUMIPEQ 12. Fundo Municipal do Trabalho – FMT 13. Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF 14. SEMEF – Recursos Supervisionados (UG36100) 15. Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF 16. Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio informal – SEMACC 17. Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT 18. Fundo Municipal de Cultura – FMC 19. Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – FUMPPHC 20. Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN 21. Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC 22. Fundo Municipal de Habitação – FMH 23. Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU
Municípios do Interior
1. Barcelos 2. Iranduba 3. Codajás 4. Santa Izabel do Rio Negro 5. São Gabriel da Cachoeira 6. Novo Airão 7. Fundos especiais e previdenciários 8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

5ª Procuradoria de Contas

Procuradora Elissandra Monteiro Freire Alvares

Órgãos

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.20

1. Câmara Municipal de Manaus
2. Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
3. Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
4. Fundo de Infraestrutura e Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FIDEAM
5. Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
6. Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA
7. Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta – FUAM
8. Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
9. Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ
10. Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
11. Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado
12. Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
13. SPA e Hospital Dr. Aristóteles Platão de Araújo
14. Hospital e Pronto-Socorro da Zona Leste
15. Hospital e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado
16. Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto
17. Instituto da Mulher Dona Lindu – IMDL
18. Maternidade Azilda Marreiro
19. Maternidade Alvorada
20. Maternidade de Referência Ana Braga
21. Maternidade Dona Nazira Daou

Municípios do Interior

1. Amaturá
2. Atalaia do Norte
3. Benjamim Constant
4. São Paulo de Olivença
5. Santo Antônio do Içá
6. Tabatinga
7. Tonantins
8. Fundos especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver
10. Consórcio Público do Alto Solimões – Alto Solimões Saúde e Vida – ASAVIDA.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.21

6ª Procuradoria

Procurador Ademir Carvalho Pinheiro

Órgãos

1. Controladoria Geral do Estado – CGE
2. Secretaria de Governo – SEGOV
3. Ouvidoria Geral do Estado – OUVCON
4. Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
5. Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
6. Processamento de Dados de Amazonas – PRODAM
7. Junta Comercial do Estado – JUCEA
8. Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IO/AM
9. Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
10. Fundo Estadual do Trabalho
11. Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/AM
12. Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (Destaque)
13. Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (Empresa)
14. Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
15. Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
16. Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP/AM
17. Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência – FRAINT
18. Controladoria Geral do Município de Manaus
19. Hospital Geral Dr. Geraldo Rocha
20. SPA Joventina Dias

Municípios do Interior

1. Apuí
2. Autazes
3. Borba
4. Careiro
5. Humaitá
6. Manicoré
7. Novo Aripuanã
8. Fundos especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.22

7ª Procuradoria

Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Orgãos

1. Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar – SEDUC
2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
3. Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica – FEICMEB-FUNDEB
4. Secretaria Municipal de Educação – SEMED
5. Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus
6. Fundação Manaus Esporte – FME
7. Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FMDD
8. Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
9. Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
10. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
11. Universidade do Estado do Amazonas – UEA
12. Fundo Estadual do Esporte e Lazer – FEEL
13. Secretaria de Estado de Cultura e Econômica Criativa – SEC
14. Fundo Estadual de Cultura
15. Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR
16. Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
17. Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
18. Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC
19. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
20. Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas – FUPEAM
21. Secretaria de Estado do Desporto e Lazer

Municípios do Interior



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.23

1. Alvarães
2. Fonte Boa
3. Japurá
4. Jutai
5. Maraã
6. Tefé
7. Uarini
8. Fundos especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver

8ª Procuradoria Procurador João Barroso de Souza

Órgãos

1. Secretaria de Estado da Saúde – SES
2. Fundo Estadual de Saúde – FES
3. Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – FEAPD
4. Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas S.A – CIAMA
5. Instituto Municipal da Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB
6. Centro de Serviços Compartilhados – CSC
7. Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus - PROURBIS
8. Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU
9. Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMMU
10. Policlínica Antônio Aleixo
11. Policlínica Governador Gilberto Mestrinho – PAM Centro
12. Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul
13. Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste
14. Hospital de Isolamento Chapot Prevost
15. Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas José Rodrigues – Cidade Nova
16. SPA da Zona Sul
17. SPA e Policlínica Dr. José de Jesus Lins de Albuquerque
18. SPA Alvorada
19. SPA Coroadó
20. SPA São Raimundo

Municípios do Interior

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.24

1. Barreirinha
2. Boa Vista do Ramos
3. Nhamundá
4. Parintins
5. Rio Preto da Eva
6. São Sebastião do Uatumã
7. Urucará
8. Fundos especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver

9ª Procuradoria

Procuradora Evelyn Freire de Carvalho

Órgãos
1. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ 2. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ (Coordenadoria de Administração) 3. Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA 4. Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM 5. Fundo de Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas 6. Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM 7. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMSEG 8. Polícia Civil do Estado do Amazonas 9. Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 10. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBM 11. Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Amazonas 12. Subcomando de Ações de Defesa Civil – SUBCOMADEC 13. Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FEPDEC 14. Procuradoria Geral de Justiça – PGJ 15. Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas 16. Fundo de Apoio do Ministério Público do Amazonas 17. Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro 18. Policlínica Codajás – PAM Codajás 19. Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS 20. Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS 21. Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
Municípios do Interior
1. Carauari 2. Eirunepé 3. Envira

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.25

4. Ipixuna
5. Itamarati
6. Guajará
7. Fundos especiais e previdenciários
8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver

REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES MÊS DE JUNHO DE 2023*

I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

Foram recebidos, no mês de junho do ano de 2023, para exame do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, **1.422 (mil, quatrocentos e vinte e dois)**, processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmaras.

		PROCURADORIA-GERAL	1ª PROCURADORIA	2ª PROCURADORIA	3ª PROCURADORIA	4ª PROCURADORIA	5ª PROCURADORIA	6ª PROCURADORIA	7ª PROCURADORIA	8ª PROCURADORIA	9ª PROCURADORIA	TOTAL
PROCESSOS RECEBIDOS	DISTRIBUÍDOS	30	110	87	148	155	109	69	79	94	43	924
	RETORNO	26	33	69	45	38	43	52	93	56	43	498
	VISTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS		56	143	156	193	193	152	121	172	150	86	1422

II – MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NO MÊS, POR PROCURADORIA:

		PROCURADORIA-GERAL	1ª PROCURADORIA	2ª PROCURADORIA	3ª PROCURADORIA	4ª PROCURADORIA	5ª PROCURADORIA	6ª PROCURADORIA	7ª PROCURADORIA	8ª PROCURADORIA	9ª PROCURADORIA	TOTAL
PROCESSOS RECEBIDOS	DISTRIBUÍDOS	30	110	87	148	155	109	69	79	94	43	924
	RETORNO	26	33	69	45	38	43	52	93	56	43	498
	VISTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL REMANESCENTES E ENTRADAS		114	238	187	317	193	169	406	338	251	151	2364
PARECERES		38	109	94	119	94	79	139	126	69	57	924
DESPACHOS		12	2	12	9	4	16	3	0	7	0	65
DILIGÊNCIAS		0	0	7	7	4	2	0	19	0	0	39
CONTRARRAZÕES		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES		0	4	5	8	19	2	0	0	4	2	44
SEM MANIFESTAÇÕES		25	49	34	75	72	53	76	46	45	17	492
TOTAL SAÍDAS		75	164	152	218	193	152	218	192	125	76	1565
PROCESSOS PENDENTES		39	74	35	99	0	17	188	146	126	75	799



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.26

Obs1: Considerando as férias do Procurador titular da 4ª Procuradoria, foram realizados, de ofício, ajustes para adequação de informações acerca de despachos e declarações de impedimento.

Obs2: Houve correção da quantidade de processos recebidos pela 6ª Procuradoria no mês de junho de 2023, corrigindo-se o total para 69 distribuídos e 52 retornos, totalizando 121 entradas no gabinete em comento, resultando em 1.422 entradas de processos no MPC neste período e em 799 processos pendentes de manifestação.

III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

PROCURADORIAS														
	RECURSOS	REPRESENTAÇÃO / DENÚNCIAS	AUDIÊNCIA / VISTORIA	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	RECOMENDAÇÕES	MANIFESTAÇÃO EM SESSÃO	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS APENSOS	MANIFESTAÇÕES EM COBRANÇAS EXECUTIVAS	TAG	OUTROS	TOTAL
PROCURADORIA - GERAL	0	0	4	1	0	0	23	3	0	0	0	0	0	31
1ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
2ª PROCURADORIA	0	3	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	43	71
3ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª PROCURADORIA	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
5ª PROCURADORIA	0	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	8
6ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª PROCURADORIA	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
8ª PROCURADORIA	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
9ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	8	6	6	0	7	23	3	25	1	0	0	43	122



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.27

COORDENADORIAS													
	RECURSOS	REPRESENTAÇÃO / DENÚNCIAS	AUDIÊNCIA / VISTORIA	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	RECOMENDAÇÕES	ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS APENSOS	MANIFESTAÇÕES COBRANÇAS EXECUTIVAS	OUTROS	TOTAL
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OBRAS PÚBLICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LICITAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRIBUTAÇÃO E RENÚNCIA DE RECEITAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÚDE	0	0	3	3	0	2	0	0	0	0	0	0	8
PESSOAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MEIO AMBIENTE	1	0	10	16	0	1	0	0	0	0	0	0	28
EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
ACESSIBILIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	1	0	14	19	0	3	0	0	1	0	0	0	37

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	PARECERES	DESPACHOS	DILIGÊNCIAS	CONTRARRAZÕES	IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES	SEM MANIFESTAÇÕES	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	286	28	18	1	20	212	565
CÂMARAS	638	37	21	0	24	280	1000
TOTAL	924	65	39	1	44	492	1565

V – COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS:

Procuradorias	Titular
Procuradoria-Geral	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
1ª Procuradoria	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
2ª Procuradoria	Evanildo Santana Bragança



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.28

3ª Procuradoria	Elizângela Lima Costa Marinho
4ª Procuradoria	Carlos Alberto Souza de Almeida
5ª Procuradoria	Elissandra Monteiro Freire Alvares
6ª Procuradoria	Ademir Carvalho Pinheiro
7ª Procuradoria	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
8ª Procuradoria	João Barroso de Souza
9ª Procuradoria	Evelyn Freire de Carvalho

Coordenadorias	Procuradores vinculados
Acessibilidade, Diversidade e Inclusão Social	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Previdência e Assistência Social	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Obras Públicas	Evanildo Santana Bragança
Licitações	Elizângela Lima Costa Marinho
Tributação e Renúncia de Receitas	Carlos Alberto Souza de Almeida
Saúde	Elissandra Monteiro Freire Alvares
Pessoal	Ademir Carvalho Pinheiro
Meio Ambiente	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Educação	João Barroso de Souza
Transparência, Acesso À Informação E Controle Interno	Evelyn Freire de Carvalho

*O Relatório das Atividades relativas ao mês de junho de 2023 está sendo republicado em virtude de correção dos dados fornecidos pela 6ª Procuradoria no que tange à entrada de processos no aludido mês e quantidade de processos remanescentes.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 14 de agosto de 2023.

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral do MPC

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.29

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2023

PROCESSO nº 009015/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH; e

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos nº 162/2023/SEGER referente a formalização de novo termo de contrato de produtos e serviços por meio de pacote de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, CNPJ/MF: 34.028.316/0003-75.

CONSIDERANDO a autorização do conselheiro-presidente para prosseguir nos trâmites necessários à instrução do feito e para realizar a despesa, conforme teor do Despacho n.º 3659/2023/GP;

CONSIDERANDO a Informação nº 1003/2023/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 310/2023/DICOL e o Parecer nº 1037/2023/DIJUR, favoráveis à contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, I, c/c art. 109 da Lei n.º 14.133/2021, referente a formalização de novo termo de contrato de produtos e serviços por meio de pacote de serviços (Pacote Bronze - sem cota mínima mensal) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, CNPJ/MF: 34.028.316/0003-75, no valor global estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.74 (Frete e Transportes de Encomendas).

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.30

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO ser inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, I, c/c art. 109 da Lei n.º 14.133/2021, referente a formalização de novo termo de contrato de produtos e serviços por meio de pacote de serviços (Pacote Bronze - sem cota mínima mensal) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, CNPJ/MF: 34.028.316/0003-75, no valor global estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.74 (Frete e Transportes de Encomendas).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Termo de Adjudicação apresentado pela Comissão Permanente de Licitação no **Processo Administrativo nº 1456/2023**, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2023-CPL/TCE-AM;

CONSIDERANDO que no procedimento licitatório foram respeitadas todas as medidas legais, consoante preceituam a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório pertinente a aquisição de **2 (duas) estações de trabalho gráfica de alto desempenho, modelo Workstation**, em torre fechada, com cor predominante preta, incluindo os acessórios e cumprindo as especificações técnicas iguais ou superiores aos indicados no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 35/2023-CPL/TCE-AM, incluindo o serviço de assistência técnica e garantia on-site de 36 (trinta e





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.31

seis) meses, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em favor da empresa **SYSTECH Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda (CNPJ nº 03.263.975/0001-09)**, com valor total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 14 de agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH; e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 59, referente ao deslocamento da servidora Mônica Siqueira Araújo;

CONSIDERANDO a autorização do conselheiro-presidente para prosseguir nos trâmites necessários à instrução do feito e para realizar a despesa, conforme teor do Despacho n.º 3683/2023/GP;

CONSIDERANDO a Informação n.º 1100/2023/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n.º 327/2023/DICOI e o Parecer n.º 1113/2023/DIJUR, favoráveis à contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

R E S O L V E:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "I", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 35.963.479/0001-46, (PROCESSO SEI 010415/2023) referente à inscrição da servidora Mônica Siqueira Araújo no "18º Encontro Nacional de Secretariado de Gestão de Pessoas", a ser realizado, no período de **03/10 a 06/10/2023**, em Gramado - DF, no valor total de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.22 (Exposições, Congressos e Conferencias).



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.32

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO ser inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 35.963.479/0001-46, (PROCESSO SEI 010415/2023) referente à inscrição da servidora Mônica Siqueira Araújo no "18º Encontro Nacional de Secretariado de Gestão de Pessoas", a ser realizado, no período de **03/10 a 06/10/2023**, em Gramado - DF, no valor total de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.22 (Exposições, Congressos e Conferencias).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Érico Xavier Desterro e Silva
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH; e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 123, referente à participação de servidoras em curso *online*;

CONSIDERANDO a autorização do conselheiro-presidente para prosseguir nos trâmites necessários à instrução do feito e para realizar a despesa, conforme teor do Despacho n.º 3915/2023/GP;

CONSIDERANDO a Informação n.º 1101/2023/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n.º 328/2023/DICOI e o Parecer n.º 1114/2023/DIJUR, favoráveis à contratação direta, por inexigibilidade de licitação.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.33

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **KNOWLEDGE21 TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA**, CNPJ: 18.662.001/0001-67, (PROCESSO SEI 011109/2023) referente às inscrições das servidoras Ana Isabela Gil de Brito da Encarnação e Rosenilda Freitas da Silva no curso "OKR Foundations para Decisões Estratégicas", a ser realizado, no período de **28/08 a 31/08/2023**, em formato virtual, no valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento)


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO ser inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **KNOWLEDGE21 TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA**, CNPJ: 18.662.001/0001-67, (PROCESSO SEI 011109/2023) referente às inscrições das servidoras Ana Isabela Gil de Brito da Encarnação e Rosenilda Freitas da Silva no curso "OKR Foundations para Decisões Estratégicas", a ser realizado, no período de **28/08 a 31/08/2023**, em formato virtual, no valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento)

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIAS

Sem Publicação

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.34

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 14327/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2383/2022 – TCE - SEGUNDA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO, concedendo-lhe o EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 11 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 14341/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. JOSÉ RAMONILSON DE SOUZA GOMES EM FACE DO DECISÃO Nº 2454/2019 - TCE - SEGUNDA CÂMARA.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente RECURSO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 11 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 14328/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM FACE DA DECISÃO Nº 1470/2018 - TCE - SEGUNDA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO concedendo-lhe o EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 11 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 14324/2023 – REPRESENTAÇÃO NTERPOSTA PELA SRA. ALESSANDRA DE JESUS LOPES EM DESFAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE ENGENHEIROS ESTABELECIDADA POR EDITAL.

DESPACHO: ADMITO a presente REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 11 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 14298/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 569/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 10 de agosto de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.35

PROCESSO Nº 14296/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 302/2020 - TCE – TRIBUNAL.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 09 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 14326/2023 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO VEREADOR JOSÉ EDUARDO TAVEIRA BARBOSA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA GESTÃO EDUCACIONAL DA PREFEITURA DE CAREIRO DA VÁRZEA.

DESPACHO: ADMITO a presente REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 11 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 14307/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. PATRÍCIA MENEZES DE AGUIAR EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 697/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 10 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 14290/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 662/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 10 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 14286/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1660/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente RECURSO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 09 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 14252/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1111/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO concedendo-lhe o EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 08 de agosto de 2023



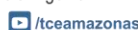
Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.36

PROCESSO Nº 13993/2023 – DENÚNCIA INTERPOSTA PELO SINDILEGISAM CONTRA A MANAUS PREVIDÊNCIA- MANAUSPREV, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO DO TCE-AM. DESPACHO: ADMITO a presente REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 10 de agosto de 2023.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 14 de agosto de 2023.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

CAUTELAR

PROCESSO Nº 14291/2023
APENSO: 11232/2017
ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
NATUREZA: RECURSO DE REVISÃO
RECORRENTE: KEYTIANE EVANGELISTA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): NÃO POSSUI
OBJETO: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. KEYTIANE EVANGELISTA DE ALMEIDA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 434/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11232/2017.
IMPEDIDO: AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
RELATOR: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

DESPACHO Nº 894/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. RECURSO DE REVISÃO.
JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. REQUISITOS OBJETIVOS
ATENDIDOS. RECURSO ADMITIDO.

1) Tratam os autos de Recurso de Revisão com pedido cautelar para a concessão de efeito suspensivo interposto pela Sra. Keytiane Evangelista de Almeida em face do ACÓRDÃO Nº 434/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO, exarado nos autos do Processo nº 11232/2017 (apenso), que trata da Prestação de Contas Anual do Sr. Mario Batista de Andrade Neto - Secretário Executivo Adjunto - FES, no exercício de 2016.

2) O decisório foi prolatado conforme segue:

10-ACÓRDÃO: *Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,*



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.37

reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea “a”, item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **em parcial consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

10.1. À UNANIMIDADE:

10.1.1. Julgar irregular a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Saúde, exercício de 2016, sob a responsabilidade da Sra. Keytiane Evangelista de Almeida, ex-Secretária Executiva Adjunta do FES, em decorrência de graves infrações às normas legais, conforme as restrições não sanadas impropriedades 6.1.2 do Relatório nº 138/2019-DICOP e todas do Relatório nº 105/2019-DICAD, nos termos do inciso II do art. 1º e das alíneas “b” e “c” do inciso III do art. 22, todos da Lei nº 2.423/96.

10.1.2. Determinar ao atual gestor do FES que:

10.1.2.1. Realize as conciliações e os devidos pagamentos da sua Dívida Flutuante;

10.1.2.2. Concilie as pendências de prestações de contas de adiantamentos a servidores e caso necessário instaure Tomada de Contas Especial para apurar os danos causados pela não prestação de contas de forma individualizada; **10.1.2.3.** Cobrar os relatórios de viagens dos servidores.

10.1.3. Determinar a Secretaria do Tribunal Pleno:

a) Remeter os autos ao DERED para que efetue a cobrança executiva administrativa e, não obtendo êxito, adotar os procedimentos necessários para a cobrança executiva judicial, observando os artigos 3º e 5º da Resolução nº 3/2011 - TCE;

b) Notificar a Responsável para tomar conhecimento do Acórdão desta Corte de Contas.

10.1.4. De acordo com o voto-destaque do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, o qual foi acolhido em sessão, pelo Relator, considerar em Alcance o Sra. Keytiane Evangelista de Almeida, ex-Secretária Executiva Adjunta do FES, exercício 2016, no valor de R\$32.960,72 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), devido a não comprovação das despesas nos valores referentes aos itens 6 e 8 do Relatório Conclusivo nº 105/2019-DICAD, que devem ser recolhidos na esfera Estadual para o órgão Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, no prazo de 30 dias;

10.2. POR MAIORIA, nos termos do voto-destaque do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva:

10.2.1. Aplicar Multa a Sra. Keytiane Evangelista de Almeida, ex-Secretária Executiva Adjunta do FES, exercício 2016, no valor de **R\$ 43.841,28 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)**, em razão de grave infração à norma legal e regulamentar, prevista no inciso VI do art. 54 da Lei Orgânica em razão das restrições não sanadas 6.1.2 do Relatório nº 138/2019- DICOP e todas do Relatório nº 105/2019-DICAD, que deverá ser recolhida no **prazo de 30 dias** para o Cofre Estadual através de DAR avulso extraído do sítio eletrônico da SEFAZ/AM, sob o código 5508 - Multas aplicadas pelo TCE/AM - Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo





Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.38

- FAECE.

Dentro do prazo anteriormente conferido, é obrigatório o encaminhamento do comprovante de pagamento (autenticado pelo Banco) a esta Corte de Contas (art. 72, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do TCE/AM), condição imprescindível para emissão do Termo de Quitação. O nãoadimplemento dessa obrigação pecuniária no prazo legal importará na continuidade da cobrança administrativa ou judicial do título executivo.

Vencida a proposta de Voto quanto a atualização do valor ao tempo do fato gerador. Vencido o voto-destaque do Cons. Júlio Pinheiro que votou pela proposta sem a aplicabilidade da multa.

3) O Recurso de Revisão está previsto no art. 157, *caput*, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, assim como nos arts. 59, IV, e 65 da Lei nº 2423/1996, sendo cabível em face de julgado irrecorrível do Tribunal Pleno ou das Câmaras devendo fundamentar-se em pelo menos uma das hipóteses previstas do art. 157, §1º:

Art. 157 (omissis)

§1º - A revisão funda-se:

I - em erro de cálculo nas contas;

II - em falsidade ou insuficiência de documento em que se tenha fundamentado a decisão revisanda;

III - na superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida;

IV - em ofensa a expressa disposição de lei;

V - em nulidade por falta ou defeito de citação, notificação ou intimação.

4) Quanto aos requisitos de admissibilidade do presente instrumento recursal, consoante dispõe o art. 145 do Regimento Interno, para a interposição de recurso é necessário: I) a observância do prazo legal recursal; II) o cabimento, a forma recursal adotada e a possibilidade jurídica do recurso; e III) a legitimidade e o interesse processual na alteração do julgado.

5) A Recorrente alega vícios no processo originário, bem como, irregularidade na notificação para o cumprimento do Acórdão, guerreando o decisório primitivo por meio da hipótese do art. 157, §1º, IV da Resolução nº 04/2002 TCE/AM.

6) No que tange à tempestividade, estatui o art. 65, *caput*, da Lei nº 2423/1996 c/c art. 157, §2º, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM que o prazo para interposição da revisão é de cinco anos, contados da publicação da decisão revisanda. Salienta-se ainda que, consoante preconiza o art. 4º, *caput*, da Resolução nº 01/2010 – TCE/AM, considera-se data da publicação, o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no DOE/TCE/AM.

7) O ACÓRDÃO Nº 434/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO, ora combatido, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM de 02/07/2020, Edição nº 2322.

8) De acordo com o disposto no art. 101 do Regimento Interno, os prazos contam-se excluindo o dia de início (*dies a quo*) e incluindo o termo final (*dies ad quem*). Dessa forma, levando-se em conta o que estabelece o





Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.39

supracitado art. 4º, *caput*, da Resolução nº 01/2010 – TCE/AM, o prazo para interposição teve início no dia 21/07/2020 (quinta-feira). O presente recurso foi protocolado em 09/08/2023, isto é, dentro do prazo de cinco anos estabelecido regimentalmente, sendo, portanto, tempestivo.

9) No que diz respeito à legitimidade e interesse recursal, constata-se que a Recorrente é parte interessada no feito, pois diretamente atingida pelos efeitos do ACÓRDÃO Nº 434/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO, ex-Secretária Executiva Adjunta do FES, a quem o Acórdão fez determinações.

10) Por fim, necessário tratar do pedido cautelar para concessão do efeito suspensivo ao Recurso de Revisão. O regimento interno do TCE/AM é categórico:

Art. 146 (...)

§ 3.º - Os recursos dispõem de efeito devolutivo e suspensivo, exceto o de Revisão que só será recebido no efeito devolutivo.

11) A limitação ocorre, pois o Recurso de Revisão é instrumento *sui generis* no escopo dos processos do Tribunal de Contas do Amazonas, não à toa, possui um prazo de interposição exponencialmente maior que as outras formas recursais previstas na Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE/AM. Para ilustrar, o recurso ordinário deve ser interposto em 15 (quinze) dias, o de reconsideração em 30 (trinta) dias, enquanto que o prazo para a interposição da revisão é de 5 (cinco) anos, contados da publicação da decisão revisanda.

12) O uso da revisão é apenas possível quando se há uma de suas cinco hipóteses. Assim, notório que o seu uso se deve exclusivamente para situações de ofensa à disposição expressa de lei ou outras nulidades que maculam por completo o processo originário, logo não deve ser visto como mais uma forma de se tentar a retratação do julgamento pelo Plenário do TCE/AM, mas para a correção de uma ilegalidade. É sob esse contexto que o legislador estadual e o Regimento Interno da Corte foram enfáticos ao dar apenas efeito devolutivo ao instrumento recursal, evitando assim, que houvesse a suspensão dos efeitos de uma decisão que o próprio tempo foi suficiente para consolidar. Há uma cautela necessária ao se falar de efeito suspensivo, pois tal ferramenta impacta diretamente na efetividade da atuação do TCE/AM e do exercício do controle externo.

13) A concessão de medidas cautelares no âmbito do TCE/AM, possui regulação no art. 5º da Resolução nº 04/2002 TCE/AM, que aduz:

Art. 5º Compete ao Tribunal:

XIX – adotar medida cautelar, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito;

14) Foi com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que se alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM. A motivação para isto, decorre exclusivamente do poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, que garante a Corte competência para prover cautelares a fim de neutralizar





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.40

situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

15) O que se extrai do bojo legal é que a concessão de medidas cautelares pelo Tribunal de Contas tem como finalidade maior a proteção ao erário e ao interesse público. Assim, valer-se do instrumento em nome do interesse privado, macula por completo a sua essência. A norma é taxativa e exige o preenchimento de seus requisitos, quais sejam: *fumus boni iuris* e *periculum in mora*, mas este último, quando o iminente perigo colocar em risco o erário e/ou o interesse público.

16) Portanto, no caso em tela, por se constatar que a suspensão dos efeitos das decisões guerreadas por meio do Recurso de Revisão visa beneficiar apenas o Recorrente, não há como se considerar a concessão da medida cautelar.

17) Diante do exposto, considerando que os requisitos de admissibilidade foram preenchidos pela Recorrente, ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO, concedendo-lhe o EFEITO DEVOLUTIVO, conforme dispõe o art. 146, §3º c/c art.157, §3º, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, bem como encaminhando os autos à Secretaria do Tribunal Pleno - SEPLENO para:

17.1) Providenciar a PUBLICAÇÃO deste Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em observância ao disposto no art. 153, § 1º, c/c art. 158, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM;

17.2) Após, remeta-se os autos ao Relator competente para exame preliminar, em consonância ao disposto no Art. 153, § 1º, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de Agosto de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

MEFS

PROCESSO Nº 14294/2023

APENSO: 13373/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

NATUREZA: RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE: MIMOSA MARIA DE NOGUEIRA PAIVA

ADVOGADO(A): JONES RAMOS DOS SANTOS – OAB/AM 6.333

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas

 /tceam

 /tceam

 /tce-am

 tceamazonas

 /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.41

OBJETO: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. MIMOSA MARIA DE NOGUEIRA PAIVA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 227/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13373/2021.

RELATOR: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

IMPEDIDO: AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

DESPACHO Nº891/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. RECURSO DE REVISÃO. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. REQUISITOS OBJETIVOS ATENDIDOS. RECURSO ADMITIDO.

1) Tratam os autos de Recurso de Revisão com pedido de concessão de efeito suspensivo interposto pela Sra. Mimosa Maria de Nogueira Paiva em face do Acórdão Nº 227/2023 - TCE - Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo Nº 13373/2021, o qual julgou ilegal a Tomada de Contas do Termo de Convênio nº 39/2015 da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, firmado entre esta e a Associação Folclórica Cultural Boi Bumba Mina de Ouro, que teve como objeto a concessão de apoio financeiro, para viabilizar a apresentação da Associação Folclórica Cultural Boi Bumbá Mina de Ouro, no 59º Festival Folclórico do Amazonas, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 2.423/1996.

2) O decisório foi prolatado conforme segue:

9- **ACÓRDÃO:** *Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, III, "h" da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Convocado e Relator, em consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:*

9.1. *Julgar ilegal a Tomada de Contas do Termo de Convênio nº 39/2015 da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, firmado entre esta e a Associação Folclórica Cultural Boi Bumba Mina de Ouro, que teve como objeto a concessão de apoio financeiro, para viabilizar a apresentação da Associação Folclórica Cultural Boi Bumbá Mina de Ouro, no 59º Festival Folclórico do Amazonas, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 2.423/1996;*

9.2. *Julgar irregular a a Tomada de Contas do Termo de Convênio nº 39/2015 da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, firmado entre esta e a a Associação Folclórica Cultural Boi Bumba Mina de Ouro, que teve como objeto a concessão de apoio financeiro, para viabilizar a apresentação da Associação Folclórica Cultural Boi Bumbá Mina de Ouro, no 59º Festival Folclórico do Amazonas, nos termos do art. 188, §1º, III, "b" e "c" da Resolução nº 04/2002-TCE/AM;*

9.3. *Considerar revel a Sra. Mimosa Maria de Nogueira Paiva, Secretária da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, para todos os efeitos, nos termos do art. 20, §4º, da Lei nº 2.423/96- LOTCE/AM c/c art. 88, da Resolução n.º 04/2002-RITCE/AM;*

9.4. *Considerar revel a Sra. Maria Lucileide Nogueira de Almeida, Representante da Agremiação Folclórico Boi Bumbá Mina de Ouro, para todos os efeitos, nos termos do art. 20, §4º, da Lei nº 2.423/96-LOTCE/AM c/c art. 88, da Resolução n.º 04/2002-RITCE/AM;*

9.5. *Aplicar Multa a Sra. Mimosa Maria de Nogueira Paiva, Secretária da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, à época, no valor de R\$ 13.654,39 (treze mil reais, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) e fixar prazo de 30 (trinta) dias para que o responsável recolha o valor da multa, nos termos do art. 308, VI, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, pela permanência das impropriedades I, II, V, VII, VIII, IX,*



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.42

X, XI, XII, XIII, "a", "b", "c", "d", "e" e "f" da Notificação nº 615/2017-DEATV, na esfera Estadual para o órgão Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo - FAECE, através de DAR avulso extraído do sítio eletrônico da SEFAZ/AM, sob o código "5508 – Multas aplicadas pelo TCE/AM – Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo – FAECE". Dentro do prazo anteriormente conferido, é obrigatório o encaminhamento do comprovante de pagamento (autenticado pelo Banco) a esta Corte de Contas (art. 72, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do TCE/AM), condição imprescindível para emissão do Termo de Quitação. O não adimplemento dessa obrigação pecuniária no prazo legal importará na continuidade da cobrança administrativa ou judicial do título executivo (art. 73 da Lei Orgânica do TCE/AM), ficando o DERED autorizado, caso expirado o referido prazo, a adotar as medidas previstas nas subseções III e IV da Seção III, do Capítulo X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, bem como proceder, conforme estabelecido no Acordo de Cooperação firmado com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Amazonas - IEPTB/AM, ao encaminhamento do título executivo para protesto em nome do responsável;

9.6. Aplicar Multa a Sra. Maria Lucileide Nogueira de Almeida, Representante da Agremiação Folclórico Boi Bumbá Mina de Ouro, à época, no valor de R\$ 13.654,39 (treze mil reais, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) e fixar prazo de 30 (trinta) dias para que o responsável recolha o valor da multa, nos termos do art. 308, VI, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, pela permanência das impropriedades I, II, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, "a", "b", "c", "d", "e" e "f" da Notificação nº 616/2017-DEATV, na esfera Estadual para o órgão Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo - FAECE, através de DAR avulso extraído do sítio eletrônico da SEFAZ/AM, sob o código "5508 – Multas aplicadas pelo TCE/AM – Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo – FAECE". Dentro do prazo anteriormente conferido, é obrigatório o encaminhamento do comprovante de pagamento (autenticado pelo Banco) a esta Corte de Contas (art. 72, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do TCE/AM), condição imprescindível para emissão do Termo de Quitação. O não adimplemento dessa obrigação pecuniária no prazo legal importará na continuidade da cobrança administrativa ou judicial do título executivo (art. 73 da Lei Orgânica do TCE/AM), ficando o DERED autorizado, caso expirado o referido prazo, a adotar as medidas previstas nas subseções III e IV da Seção III, do Capítulo X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, bem como proceder, conforme estabelecido no Acordo de Cooperação firmado com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Amazonas - IEPTB/AM, ao encaminhamento do título executivo para protesto em nome do responsável;

9.7. Dar ciência a Sra. Sra. Mimosa Maria de Nogueira Paiva, Secretária da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, à época, acerca da decisão, ficando autorizado a emissão de uma nova notificação aos Interessados caso a primeira seja frustrada. Ato contínuo, se porventura persistir a problemática, para não existir dúvidas quanto à sua validade e eficácia, desde já, autoriza-se a comunicação via editalícia nos termos do art. 97 da Resolução 4/2002 (RI-TCE/AM);

9.8. Dar ciência a Sra. Maria Lucileide Nogueira de Almeida, Representante da Agremiação Folclórico Boi Bumbá Mina de Ouro, à época, acerca da decisão, ficando autorizado a emissão de uma nova notificação aos Interessados caso a primeira seja frustrada. Ato contínuo, se porventura persistir a problemática, para não existir dúvidas quanto à sua validade e eficácia, desde já, autoriza-se a comunicação via editalícia nos termos do art. 97 da Resolução 4/2002(RI-TCE/AM).

3) O Recurso de Revisão está previsto no art. 157, caput, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, assim como nos arts. 59, IV, e 65 da Lei nº 2423/1996, sendo cabível em face de julgado irrecurável do Tribunal Pleno ou das Câmaras devendo fundamentar-se em pelo menos uma das hipóteses previstas do art. 157, §1º:

Art. 157 (omissis)





Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.43

§1º - A revisão funda-se:

I - em erro de cálculo nas contas;

II - em falsidade ou insuficiência de documento em que se tenha fundamentado a decisão revisanda;

III - na superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida;

IV - em ofensa a expressa disposição de lei;

V - em nulidade por falta ou defeito de citação, notificação ou intimação.

4) Quanto aos requisitos de admissibilidade do presente instrumento recursal, consoante dispõe o art. 145 do Regimento Interno, para a interposição de recurso é necessário: I) a observância do prazo legal recursal; II) o cabimento, a forma recursal adotada e a possibilidade jurídica do recurso; e III) a legitimidade e o interesse processual na alteração do julgado.

5) A Recorrente refuta a decisão que a considerou revel frente ao processo primitivo, argumenta que apresentou sua defesa dentro do prazo. Essa defesa foi fundamentada em fatos concretos, respaldada por documentos e no direito constituído. Com isso, alega erro material, o qual resultou na não análise das argumentações apresentadas, impedindo que as questões levantadas por esta Corte de Contas, que culminaram na declaração de ilegalidade do Termo e na classificação das contas como irregulares fossem afastadas, violando o disposto no inciso IV do Art. 65 da LOTCE-AM c/c o inciso IV do § 1.º do Art. 157 do RITCE-AM.

6) No que tange à tempestividade, estatui o art. 65, *caput*, da Lei nº 2423/1996 c/c art. 157, §2º, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM que o prazo para interposição da revisão é de cinco anos, contados da publicação da decisão revisanda. Salienta-se ainda que, consoante preconiza o art. 4º, *caput*, da Resolução nº 01/2010 – TCE/AM, considera-se data da publicação, o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no DOE/TCE/AM.

7) O ACÓRDÃO Nº 227/2023 – TCE – TRIBUNAL PLENO, ora combatido, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM de 23/03/2023, Edição nº 3018.

8) De acordo com o disposto no art. 101 do Regimento Interno, os prazos contam-se excluindo-se o dia de início (*dies a quo*) e incluindo o termo final (*dies ad quem*). Dessa forma, levando-se em conta o que estabelece o supracitado art. 4º, *caput*, da Resolução nº 01/2010 – TCE/AM, o prazo para interposição do presente recurso teve início no dia 24/03/2023. O presente recurso foi protocolado em 04/08/2023, isto é, dentro do prazo de cinco anos estabelecido regimentalmente, sendo, portanto, tempestivo.

9) No que diz respeito à legitimidade e interesse recursal, constata-se que a Recorrente é parte interessada no feito, pois diretamente atingido pelos efeitos do Acórdão nº 227/2023 – TCE – TRIBUNAL PLENO, face a condição de Secretária da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, à época.

10) Por fim, necessário tratar do pedido cautelar para concessão do efeito suspensivo ao Recurso de Revisão. O regimento interno do TCE/AM é categórico:

Art. 146 (...)

§ 3.º - Os recursos dispõem de efeito devolutivo e suspensivo, exceto o de Revisão que só será recebido no efeito devolutivo.

11) A limitação ocorre, pois o Recurso de Revisão é instrumento *sui generis* no escopo dos processos do Tribunal de Contas do Amazonas, não à toa, possui um prazo de interposição exponencialmente maior que as outras formas recursais previstas na Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE/AM. Para ilustrar, o recurso ordinário deve ser interposto em 15 (quinze) dias, o de reconsideração em 30 (trinta) dias, enquanto que o prazo para a interposição da revisão é de 5 (cinco) anos, contados da publicação da decisão revisanda.





Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.44

12) O uso da revisão é apenas possível quando se há uma de suas cinco hipóteses. Assim, notório que o seu uso se deve exclusivamente para situações de ofensa à disposição expressa de lei ou outras nulidades que maculam por completo o processo originário, logo não deve ser visto como mais uma forma de se tentar a retratação do julgamento pelo Plenário do TCE/AM, mas para a correção de uma ilegalidade. É sob esse contexto que o legislador estadual e o Regimento Interno da Corte foram enfáticos ao dar apenas efeito devolutivo ao instrumento recursal, evitando assim, que houvesse a suspensão dos efeitos de uma decisão que o próprio tempo foi suficiente para consolidar. Há uma cautela necessária ao se falar de efeito suspensivo, pois tal ferramenta impacta diretamente na efetividade da atuação do TCE/AM e do exercício do controle externo.

13) A concessão de medidas cautelares no âmbito do TCE/AM, possui regulação no art. 5º da Resolução nº 04/2002 TCE/AM, que aduz:

Art. 5º Compete ao Tribunal:

XIX – adotar medida cautelar, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito;

14) Foi com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que se alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM. A motivação para isto, decorre exclusivamente do poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, que garante a Corte competência para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

15) O que se extrai do bojo legal é que a concessão de medidas cautelares pelo Tribunal de Contas tem como finalidade maior a proteção ao erário e ao interesse público. Assim, valer-se do instrumento em nome do interesse privado, macula por completo a sua essência. A norma é taxativa e exige o preenchimento de seus requisitos, quais sejam: *fumus boni iuris* e *periculum in mora*, mas este último, quando o iminente perigo colocar em risco o erário e/ou o interesse público.

16) Portanto, no caso em tela, por se constatar que a suspensão dos efeitos das decisões guerreadas por meio do Recurso de Revisão visa beneficiar apenas o Recorrente, não há como se considerar a concessão da medida cautelar.

17) Diante do exposto, considerando que os requisitos de admissibilidade foram preenchidos pelo Recorrente, ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO, concedendo-lhe o EFEITO DEVOLUTIVO, conforme dispõe o art. 146, §3º c/c art.157, §3º, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, bem como encaminho os autos à GTE-MPU para:

17.1) Providenciar a PUBLICAÇÃO deste Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em observância ao disposto no art. 153, § 1º, c/c art. 158, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM;

17.2) Após, remeta-se os autos ao Relator competente para exame preliminar, em consonância ao disposto no Art. 153, § 1º, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de Agosto de 2023.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.45


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

JPM

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 65/2023-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho da Conselheira Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 10601/2022**, e cumprindo o Acórdão nº 48/2017 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 12034/2016, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, exercício de 2015, ficam **NOTIFICADOS o Sr. LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS, Ordenador de Despesa à época (período de 01.01 a 17.06.2015) e o ESPÓLIO do Sr. ERNANI NUNES SANTIAGO, Ordenador de Despesa, à época (período de 18.06 a 31.12.2015)**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher o **Alcance Solidário** no valor atualizado de **R\$ 19.834.751,45 (dezenove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, aos Cofres do Município de Rio Preto da Eva, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2023.


PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERE



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.46

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52/2023 - DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Relator **Sr. Luiz Henrique Mendes**, fica **NOTIFICADA** a **Sra. Dayana Souza Bemerguy**, à época, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 631/2023 - DIATV (fls. 166/168)**, emitida no bojo do **Processo TCE Nº 11360/2021**, da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 073/2018, firmado entre a Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR e Instituto Viva Solimões, cujo objeto foi a realização do Festival Internacional de Tribos do Alto Solimões (FESTISOL).

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2023.


RAQUEL CÉZAR MACHADO
Chefe do Departamento de Análise

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTROLE SOCIAL

EDITAL Nº 02/2023 - ECP/TCE/AM

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Considerando a previsão existente no subitem 10.4. do Edital nº 02/2023-ECP/TCE/AM, publicado no dia 04/08/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, edição nº 3117, Pags. 35/42, a Escola de Contas Públicas do TCE/AM divulga a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para participação no Programa de Formação de Agentes de Controle Social - PROFAC/2023.

1	ACHERNA DE OLIVEIRA RIBEIRO
2	ADILHOMAR MENDONÇA BOTELHO





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.47

3	ADJANE ALMEIDA CHAVES BRASIL
4	ADRIELLY AKIKO DA SILVA SHIBUYA
5	AGNA CARDOSO MARTINS
6	AIMÊ YARIN ABITBOL BRAGA
7	ALBERLON FARIAS LISBOA CERDEIRA
8	ALCENIRA GOMES DE OLIVEIRA
9	ALDEMIR BRENDON NUNES FELEOL
10	ALDENORA SANTOS MAGALHÃES
11	ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA
12	ALESSANDRO DE SOUZA JANUÁRIO
13	ALMIR GADELHA PASSOS
14	ANA BEATRIZ MELO DE VASCONCELLOS DIAS
15	ANA CAROLINA CARNEIRO DE LIMA
16	ANA CLARA SARMENTO CABRAL
17	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA BARRETO
18	ANA PAULA CAVALCANTE DA COSTA
19	ANA PAULA CRUZ DA SILVA SOARES
20	ANAILSON DUARTE DA ROCHA
21	ANDERSON CHAGAS BATISTA
22	ANDRÉ FEITOSA PEREIRA
23	ANDRÉ LUIZ SOARES NOBRE RODRIGUES
24	ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO
25	ANDREIA RODRIGUES PEREIRA
26	ANDREIA SOARES DA SILVA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.48

27	ANDREY RICARDO LIMA DE OLIVEIRA
28	ANDREZA CRISTINA DA SILVA COSTA
29	ANGELA CRISTINA GODEAU SARMENTO
30	ANNA KAROLLLINA PINHEIRO NASCIMENTO
31	ANTONIA SUZY BARROS DE LIMA
32	ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA
33	ANTÔNIO ORISMAR BARBOSA DE OLIVEIRA
34	ANY EULEM DA SILVA SANTOS
35	AQUILA DE SOUZA CESARIO
36	ARIADNE ALEIXO DA SILVA MONTEIRO
37	ARIANY DE CASTRO LEAL
38	ARIELSON SANTOS ROCHA
39	ARY MIGUEL FERREIRA DE SOUZA E SILVA
40	BEATRIZ DA SILVA LIMA
41	BETH LUNA MONTEIRO MOREIRA
42	BRENA ARAÚJO BARBOSA
43	BRENDA LORRANA ARAÚJO DOS SANTOS
44	BRENDA PEREIRA LIMA
45	BRUNA MOTA DE SOUZA
46	BRUNO BATISTA MARQUES
47	BRUNO FARIAS CARDOSO
48	CAIO JULIO CEZAR OLIVEIRA DA COSTA
49	CAIO LINCOLN LIMA DE FREITAS
50	CAMILA ARAUJO DA ROCHA MACIEL

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.49

51	CARLA CRISTINA LINS DE OLIVEIRA
52	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
53	CARLOS EDUARDO SOUZA PEREIRA
54	CAROLINE MAYUME DE OLIVEIRA KANEHIRA SATO
55	CAROLINE MOURA CALHEIROS
56	CHRISDIANA FURTADO MARTINS
57	CIDIA BRAGA CAVALCANTE
58	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS
59	CLAUDIANE COUTINHO FERNANDES
60	CLAUDIANE MARISCAL DE MENEZES
61	CLAUDIANE MEDEIROS FERREIRA
62	CLÁUDIO VIANA DA ROCHA
63	CLÉA FEITOZA PEREIRA
64	CRISTIANE DA SILVA LIMA
65	DANIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO
66	DANILA DE SOUZA BARAÚNA
67	DASSAÉVY DA SILVA ONO
68	DAVAN RODRIGUES BERNARDO
69	DAYSE ROSAS DE FIGUEIREDO
70	DÉBORA ADRIANA PINHEIRO ALVES
71	DÉBORA NAZARIO PERES
72	DEIVID FARIAS GOMES
73	DEJANIRA LOPES BEZERRA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.50

74	DIEGO AFONSO MENDES
75	DIEMILY LIMA CORRÊA
76	EDER EMANUEL DOS SANTOS CARVALHO
77	EDIMARA NASCIMENTO DE SOUZA
78	EDINEA DE QUEIROZ LOPES
79	EDMILSON PERES DOS SANTOS
80	EDNA LIMA DE AGUIAR REGO
81	ELAINE CRISTINA COSTA SANTOS
82	ELIAN ESSUCY RIBEIRO
83	ELIANE LIMA AGUIAR PESSANHA DE SOUZA
84	ELISANGELA GUIMARÃES
85	ELOANE CARLOS DA SILVA
86	ELOIDE CARVALHO BRUCE
87	ELZILENE COLARES DE ALENCAR
88	ERICA BEATRIZ VALENTE CARVALHO
89	ERIKA GONÇALVES DA SILVA
90	ERILAM GRIJO DA SILVA
91	ERIVALDO DE CASTRO
92	EVELLYN PEREIRA CAVALCANTE
93	EWERTON LARRY SOARES FERREIRA
94	FABIANA DE CASTRO CARVALHO
95	FABIANE REBOUÇAS DA SILVA
96	FELIPE ARCANJO BEZERRA
97	FERNANDA KETLEN GUIMARAES DE LIMA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.51

	MENDONCA
98	FLAVIA MARIA RIBEIRO PINHEIRO
99	FRACISCO DE OLIVEIRA PINHEIRO
100	FRANCIANNE LOUREIRO DE LIRA
101	FRANCILENE SOUZA BATISTA
102	FRANCISCA DE ASSIS SILVA LISBOA
103	FRANCISCA SOUZA GARONE
104	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
105	FRANCISCO ITACIANO MIRANDA MENEZES
106	FRANCISCO JUNIOR HONORATO LOBO
107	FRANCISCO ROSA DOS SANTOS
108	GELCIANE VALE PEREIRA DA SILVA
109	GEOVANA VIANA DE OLIVEIRA
110	GIOVANNA SILVA DOS SANTOS
111	GISELE DA SILVA PINHEIRO
112	GISELLE LIMA PEREIRA
113	GLAUCIA BRAGA DE SOUZA AGUILA
114	GLAUCIA REBELO BARCELOS
115	GLEIBSON DOS SANTOS PEREIRA
116	GRACIETE CHAVES DE OLIVEIRA
117	GREICY HELLEN COELHO DA SILVA
118	GREICY KELLY DA SILVA CORREA
119	GUILHERME COSTA DA SILVA
120	GUSTAVO CARNEIRO RIBEIRO

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.52

121	GUSTAVO DA COSTA GUIMARÃES
122	HAGLAILDE DANNIEL APARÍCIO
123	HARISON THADEU SAGICA BAIA
124	HELDERLI FIDELIZ CASTRO DE SÁ LEÃO ALVES
125	HELENA DESSANA MACIEL REIS
126	HELLEN CAROLINE LOPES DE ALMEIDA
127	HELOÍSA MAIA PINHEIRO
128	HERICA CRISTINA SILVA AMORIM
129	HÍLARY CHRYS ARAÚJO FREITAS
130	INÁCIO GUEDES BORGES
131	INGRID DAYANE DE OLIVEIRA MENDES
132	IRISNETHY MARIA CARLOS DE FREITAS SANTOS
133	ISIS DA SILVA OLIVEIRA
134	ITALO ALEXANDRE ASSENCO VIANA
135	ITALO DE ALBUQUERQUE SOARES
136	IVY DE ARAUJO ALVES
137	JACKELINE DE SOUZA MÁXIMO
138	JACKSON DOS SANTOS PEREIRA
139	JAMILLE PAIVA MAMUD
140	JANDERLANE NOGUEIRA REIS
141	JANICE PINHEIRO GUIMARÃES
142	JANINE DE ARAÚJO FRAZÃO
143	JAQUELINE ABREU CARVALHO
144	JARDEL MOTA MAGALHÃES



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.53

145	JARDELINE LAMÊGO BARBOSA
146	JEAN COSTA DOS SANTOS
147	JENIFER CIBELY MACIEL GOMES
148	JÉSSICA COSTA DE SOUZA
149	JÉSSICA HELENA PENHA CARVALHO
150	JHENIFER MAURICIO DE SOUZA
151	JOÃO BATISTA RAPOSO PINHEIRO JUNIOR
152	JOÃO CLIMACO DE MELO JUNIOR
153	JOÃO PAULO SORIANO DOS SANTOS
154	JOÃO VITOR OLIVEIRA PIRANGY
155	JONATHAN DA SILVA CORDEIRO
156	JONATHAS LIMA DA SILVA
157	JORDANA BENTES MACIEL
158	JORGE WUARLESON DA SILVA MOURA
159	JORLENE VIEIRA DE VASCONCELOS
160	JOSÉ ALBERTO CARVALHO DE SALES
161	JOSEFA GRANGEIRO SAMPAIO
162	JOSELENE GOMES DE SOUZA
163	JOSELMA DE SOUZA SOARES
164	JOVANE PEREIRA BARBOSA
165	JOYCE SANCHEZ
166	JULIA KARLA OLIVEIRA PEREIRA
167	JULIANO ROCHA
168	JULY ANNE OLIVEIRA DA SILVA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.54

169	JUSELI COSTA DA SILVA LOBO
170	KAIO VICTOR BEIXOR IPIRANGA
171	KALENE FERNANDES FEITOSA RODRIGUES
172	KARINA SOUZA DE VASCONCELOS
173	KAROLINE DE MOURA REIS
174	KATHLEN FRANCELINO SANTOS SOUZA
175	KATIANE SILVA BALIEIRO
176	KATIANY CARDOSO DA COSTA
177	KEILA OLIVEIRA DE FREITAS
178	KEILA SOUZA DE LIMA
179	KEIVAN HAMOUD NEVES
180	KENIA BASTOS DE ANDRADE
181	KENNEDY VANDERSON DE SOUZA MATOS
182	KETLEN PAOLA COELHO DOS SANTOS
183	KÉZIA CARVALHO DA COSTA
184	KLISMÃ MONTESSE RODRIGUES DE MELO
185	LAIRTON OLIVEIRA DA SILVA
186	LEIA SOUZA DA SILVA
187	LEISSIANE MACEDO VIDINHA
188	LETÍCIA DO CARMO FONSECA
189	LETICIA RODRIGUES MARTINS
190	LIDIANE PEREIRA DA COSTA
191	LILIAN CASTRO DE VASCONCELOS
192	LINDENALVA CORREA FIRMINO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.55

193	LISSIANE OLIVEIRA PIRANGY CHAVES
194	LÍVIA MARIA DE SOUZA ESQUERDO
195	LOOK PALMER DOS SANTOS
196	LORRANA PEREIRA DOS SANTOS EDWARDS
197	LORRANY PANTOJA CORREA
198	LUANDRIA APARECIDA SILVA DA CONCEIÇÃO
199	LUCAS CAVALCANTE LINS
200	LUCAS REIS MACHADO
201	LUCELMA OLIVEIRA DE SOUZA
202	LUCIA REGINA RODRIGUES DE SOUSA
203	LUCIANA DO NASCIMENTO SERRA
204	LUCIMEI MARCIA ABREU MOTA
205	LUÍZ CARLOS COELHO DA SILVA
206	LUIZ GUSTAVO NEGRO VAZ JUNIOR
207	LUMA REBECA DE SOUZA BONET
208	LUZIENE PINHEIRO PASSOS
209	MAGECLEIA BRÍGIDO DE ANDRADE
210	MAIRA MAIRA DE BRITO
211	MANOEL RAIMUNDO LEITE DOS SANTOS
212	MARCELA SERRÃO DE MOURA BRAGA
213	MARCELO ALVES CHAVES
214	MARCELO MAGALHÃES DA CRUZ
215	MARCIA COSTA PROTAZIO
216	MÁRCIA FREITAS UMBELINO DA SILVA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.56

217	MARCILEI PINTO DA SILVA
218	MARCO ANTÔNIO DA SILVA
219	MARCOS ANTÔNIO MENDES DE SOUZA
220	MARCOS ANTONIO PINHEIRO SIMÃO
221	MARCUS THULIO HOLANDA FERREIRA
222	MARIA APARECIDA DÁCIO DE ALMEIDA
223	MARIA DA CONCEIÇÃO COLARES PENA
224	MARIA DA GUADALUPE LIMA DA SILVA
225	MARIA DINAIR BORGES BENTES
226	MARIA DO SOCORRO BARROSO DE SOUZA
227	MARIA EDUARDA PESSOA TIBURTINO DA SILVA
228	MARIA FRANCEMILE DE SOUZA OLIVEIRA
229	MARIA HELENILZA BENTO DE SOUSA
230	MARIA JOYCE BARBOSA MEDEIROS
231	MARIA LENISE TRINDADE DA SILVA
232	MARIA LUCY CARLOS DE MORAES
233	MARÍA NELLIANE DA ROCHA
234	MARIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA
235	MARILEIA TATIANA SILVA DE OLIVEIRA
236	MARILENE DA SILVA LIMA
237	MARILENE VIEIRA CARMIN
238	MASSIEL DEL VALLE RAMÍREZ DE GURMEITE
239	MATHEUS BRUNO VIEIRA DE JESUS
240	MAURICIO MENDONÇA DA SILVA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.57

241	MAX BENEDITO DA SILVA FONSECA
242	MICAELE KETHELEN MONTEIRO DE OLIVEIRA
243	MICHELE SOUZA DE DEUS
244	MIKAEL DA SILVA PORFÍRIO
245	MILENA FELIPE SAMPAIO
246	MILENNA SANTOS AGUIAR
247	MINELLY BELÉM RAMIRES
248	MIRELLA LOPES MOURÃO
249	MONIQUE DA SILVA COSTA
250	MURILO LEITE MACIEL
251	MYRIAN REIS RAMOS
252	NAIRA LOPES NOGUEIRA
253	NAJARA BENTES DA SILVA
254	NANA CHARA MORAES DE SOUZA
255	NATAN RABELO DE MORAES
256	NAYRA CECÍLIA LOUREIRO ALVES
257	NILCE ELENA CONCEIÇÃO TRINDADE DE ARAÚJO
258	OLINDO ANDRADE MONTEIRO FREITAS
259	PAMELA NASCIMENTO DE SOUZA
260	PÂMELLA DE SOUZA ARAÚJO
261	PATRÍCIA MAIA DE OLIVEIRA
262	PATRICK SIQUEIRA
263	PAULO ANTONIO TINOCO DE OLIVEIRA
264	PAULO RONAN DA GAMA NERY

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.58

265	PENÉLOPE SESSILU MARTINS CHAGAS
266	POLIANA MOREIS FRANCO
267	RAIMUNDO CLEITO ROSA DOS SANTOS
268	RAMON VICTOR DA COSTA DANTAS
269	RAQUEL DA SILVA CUNHA
270	RAYANE MARTINS DA SILVA
271	RAYANNE SILVA DO NASCIMENTO
272	RAYLSON MARANHÃO PANTOJA
273	REGIS THAYLON DE SOUZA E SILVA
274	RENATA NEVES PIMENTA
275	RIDSON DA ROCHA BRAZ
276	ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
277	ROGÉRIA DE AZEVEDO PEREIRA
278	ROSA ALICE PRAIA DA SILVA
279	RUAN BARBOZA ROCHA
280	RUBELMAR NAZARÉ DOS SANTOS
281	RUTH PEREIRA FOGAÇA DE SOUZA
282	SABRINA RODRIGUES PEREIRA
283	SAMILLY PINTO VIANA
284	SANDRA DEL CARMEN ROMERO DE REYES
285	SANDRA SOARES AMUD
286	SARA MACEDO CIDADE
287	SERGIO MILIANO DA CRUZ
288	SHIRLEY CRISTINA SOUZA DE ARAUJO

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.59

289	SHIRLEY MARIA SILVA DE SOUZA
290	SILENE GOMES KURY
291	SILENE PEREIRA
292	SILVANA OSMARINA DE ANDRADE PINTO
293	SILVÉRIO LIBERATO CARDOSO GARRIDO JÚNIOR
294	SIMONE MARINHO DE SOUZA
295	SINDY MARCELLE NEVES DE SOUZA
296	STEFANNY GARCEZ PESSOA
297	STEFANY CRISTAL ALBARADO DO VALE
298	STEWLY JEFFERSON SILVA SERRA
299	SUELEN VASQUE GUIMARAES
300	SULYANNE FELISBERTO AMORIM
301	SUZI SOUZA PEREIRA
302	TAIANA NOGUEIRA CABRAL
303	TÂMIA TAVARES DE OLIVEIRA
304	TATIANA TARLHES ALVES GUILHERME
305	TATIANE MENEZES DE LIMA SANTOS
306	TEREZINHA DE JESUS CORTEZ DA SILVA
307	THALYSSA ROMANA SENA PIMENTEL
308	THIAGO DE ARAÚJO DA COSTA
309	THIAGO DOS SANTOS ARAUJO
310	THIEGO DE SOUZA SOUZA
311	VANDERLANE DA SILVA PEREIRA
312	VANESSA BENTES DE OLIVEIRA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.60

313	VICTOR PAIVA BARROS
314	VIRGINIA FIGUEIREDO DE SOUZA
315	VITHORIA REGINA OLIVEIRA SOUZA
316	WALCILENE MENDONÇA DOS SANTOS
317	WALTER HUBMAYER DA GAMA LEITE
318	WALTER SAMPAIO
319	WESLEY AUGUSTO PINTO NONATO
320	WILLEM HENRIQUE CASTRO FERREIRA
321	WILTON DA SILVA GOMES
322	WILZA FERREIRA FEITOSA
323	WIRNA JOVANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
324	YAMILLE MACIEL DO NASCIMENTO
325	YANA MARQUES CARVALHO
326	YONE DE SOUZA GUIMARÃES FARIAS
327	ZIPORA SOARES DE SOUZA

Informa-se aos candidatos constantes da lista acima que a **Abertura Oficial e Ambientação on-line** do PROFAC/2023 ocorrerá no dia **17/08/2023, de 10h às 12h**, alertando-os ainda das seguintes obrigações (item 13 do edital):

- participar das aulas on-line síncronas;
- ingressar e interagir no grupo de participantes e tutor criado por meio do aplicativo WhatsApp;
- participar da execução das atividades complementares coletivas de cada módulo;
- ingressar e anexar de forma individual as atividades complementares na plataforma Google Classroom;
- participar das Rodas de Cidadania on-line;
- entregar de forma individual dentro do prazo previsto a Atividade Complementar Final do Programa na plataforma Google Classroom;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.61

VII. possuir cadastro na plataforma ecpvirtual.tce.am.gov.br;

VIII. cumprir integralmente todas as regras deste Edital e orientações fornecidas pela Coordenação do Programa.

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2023.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas
do Estado do Amazonas



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.62



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 14 de agosto de 2023

Edição nº 3123 Pag.63



Diretor de Controle Externo Ambiental

Sérgio Augusto Meleiro da Silva

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretor de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo da Administração Municipal de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Ângelo Eduardo Nunan

Diretora de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Gestão de Pessoas

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretor de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Erika Fernandes da Silva Fonseca

Diretor de Administração Interna

Laurenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam

